

Benjamin Albagli explica a sua participação no CDDPH

A propósito da reportagem publicada domingo último pelo GLOBO sobre o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), o professor Benjamin Albagli, membro do Conselho, enviou-nos a seguinte carta:

Senhor Diretor:

"Congratulo-me com o jornal "O Globo", pelo documento publicado sobre o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) em o qual foram apresentados vários depoimentos, especialmente dos ilustres presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Bernardo Cabral, e da Associação Brasileira de Imprensa, Acadêmico Barbosa Lima Sobrinho.

"Preliminarmente permito-me divergir, com o imenso respeito que me merece, do insigne brasileiro Barbosa Lima Sobrinho quando parece atribuir ao CDDPH o mérito pelo desaparecimento das violações mais graves dos direitos humanos, verificadas durante a vigência do AI-5, que, a meu ver, permitia máxima vênia, foram atos políticos do governo João Figueiredo, que independem, totalmente, da ação do CDDPH.

"Outro ponto que me merece o mesmo respeitoso reparo é que me coube trazer ao conhecimento do Conselho o fato de que, quer em 1979, quer em 1980, não haviam sido realizadas as seis sessões regimentais. No ano em curso, também partiu do Presidente da Associação Brasileira de Educação (ABE), o sinal de alerta, anteriormente veiculado por ofício, em 1971 e em 1973, para que se comemorasse, condignamente, o dia 10 de dezembro, Dia Universal dos Direitos do Homem. Sugeriu, para falar em nome do Conselho, na solenidade, por motivos óbvios, o Acadêmico Barbosa Lima Sobrinho. Mas Sua Excelência lembrou o nome do Eminentíssimo Presidente da Academia Brasileira de Letras, Austregésilo de Athayde, dado o fato do mesmo haver participado, com relevo inusitado, dos debates e da redação da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Incontinentemente, acolhi a sugestão, dado o apreço e a consideração que me merece o Nobre Acadêmico Austregésilo de Athayde. Só tarde da noite do dia 09 de dezembro é que tive ciência, para minha surpresa, e através de recado em minha casa, que a sessão consistiria, basicamente, de declarações dos Conselheiros que quisessem fazer uso da palavra. E, assim, realizou-se a sexta sessão do ano, que teve uma estranha particularidade; foi uma Sessão Solene Comemorativa Secreta, o que considero fato inédito e digno de registro. Tive a impressão, naquele exato momento, e assim o declarei, que estava no velório do CDDPH ou numa cerimônia à qual, por certo, não faltou a palavra do Pastor Benjamin Moraes Filho encomendando o corpo, isto é, elogiando como é de seu gosto, o CDDPH.

"De outro lado, não me considero "mais radical", como foi escrito na reportagem de domingo — dia 27.12.81 — que os eminentes Presidentes Barbosa Lima Sobrinho e Bernardo Cabral, pela simples razão de que ambos, a meu ver, não são radicais, como também, o signatário deste ofício, que desde a sua remotíssima mocidade, foi contra a Revolução de 1930, contra o Estado Novo e só uma revolução mereceu o seu aplauso, "A Revolução Constitucionalista de 1932", magistralmente esplanada no livro com este título, pelo Eminentíssimo General Euclides Figueiredo, com a colaboração de seus dois ilustres Filhos: o Reitor da União, Professor e Escritor Guilherme Figueiredo e do então Major João Baptista de Oliveira Figueiredo. Por aí pode-se depreender que o Presidente da Associação Brasileira de Educação já era, contrariando velho ditado, "bombeiro" em plena mocidade e "bombeiro" continua quando se manifesta contra toda a sorte de violências contra a pessoa humana, sejam elas condicionadas ou não, por fatores políticos. Radicais são os que atentam contra o Estado de Direito e repudiam os preceitos jurídicos alicerçados na lei e na justiça social.

"Não me é difícil documentar, caso "O Globo" me ofereça espaço, as dezenas de ofícios, sem nenhuma conotação política, a maioria quando seu Presidente era o Ministro Alfredo Buzaid que foram apresentados, mas cujos pedidos de informações só foram solicitados, quando extinguiu-se o mandato do Presidente Emílio Médici, entre 13 e 25 de março de 1973, isto é, quando mudava o Governo Federal e mudavam os governos estaduais. E eram, apenas, casos de violências e arbitra-

riedades, sem nenhuma relação com a situação política, dado que estes últimos casos não passavam pelo crivo da censura.

"Efetivamente, há muitos anos, comparo o CDDPH com o Teatro Chinês, isto é, teatro de "faz de conta". Basta dizer que nas últimas três sessões, sem considerar a "comemoração secreta, festiva e solene do Dia Universal dos Direitos do Homem", que também foi, tipicamente, "faz de conta", só foram debatidos e relatados casos apresentados pela ABE, ABI e OAB, excluídos, sempre, da pauta, os assuntos considerados tabu.

"Mesmo certos casos presentes diariamente na imprensa, como a lamentável situação da Baixada Fluminense, especialmente de Nova Iguaçu, apresentada pela Comissão de Justiça e Paz, com a chancela do Reverendíssimo Bispo D. Adriano Hypólito, permaneceu engavetada durante mais de três anos no Gabinete do ex-Ministro Armando Falcão e demorou, para ser trazida ao conhecimento do CDDPH, cerca de dois anos — ou mais — e só consegui relatá-la, depois de quatro pareceres. O Processo constituiu-se em documento sigiloso e altamente confidencial. Tão secreto e tão confidencial que o CDDPH só comunicou sua aprovação ao governador do Estado, de que os recursos orçamentários daquela cidade, sabidamente precários, deveriam ser aplicados em Nova Iguaçu. Solicitei, então, que a decisão fosse comunicada ao dedicado Bispo Diocesano de Nova Iguaçu, ignorando entretanto, se a mesma foi efetivamente feita.

"Em relação aos representantes do Itamarati falei de modo geral, reportando-me à difícil situação de participarem de um órgão cujas decisões podem comprometer sua carreira diplomática. Citei o caso do antigo representante do Ministério das Relações Exteriores, atualmente em New York, na Comissão de Direitos Humanos da OEA e do ex-Procurador Geral da Justiça, Professor Firmino Paz, nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente Figueiredo e já em vias de se aposentar.

"A Lei Bilac Pinto (Lei 4319) de 16 de março de 1964 foi "enriquecida" pela Lei Rui Santos (Lei 5763) de 1971, como resposta do governo ao caso Rubens Paiva, com mais quatro representantes, assegurando tranqüila maioria no Governo. A Lei Bilac Pinto não tornava o "Governo minoritário" como foi escrito, mas assegurava ao Conselho uma situação de equilíbrio, mesmo porque superado o estado de exceção, abolidas as torturas, restaurada a liberdade de imprensa não há o que temer. A ABE, como seguramente a OAB e a ABI, votaram de acordo com a Carta Internacional de Direitos Humanos.

"Creio de meu dever ressaltar, e nisto não há nenhuma conspiração, que convidei há um ano o Professor Heráclito Fontoura Sobral Pinto, Apóstolo da Liberdade e do Direito, para representar a ABE no Douto CDDPH, missão que desempenhará, com dignidade e sobriedade, muito melhor que o signatário deste documento, assim que seu estado de saúde o permitir. Cabe-me, ainda, chamar a atenção para um fato extremamente importante, equivocadamente citado na reportagem. Quem reabriu o Conselho de Direitos Humanos foi o Presidente João Figueiredo, de cuja mente não se apagaram as lições de liberdade hauridas no sofrimento e nas lições de seu Augusto Pai, o General Euclides Figueiredo, Herói da Revolução Constitucionalista.

"Finalmente creio fundamental assinalar, categoricamente, que este "radical" — o "mais radical" de todos — está no Conselho por força da Lei, cumprindo um munus público, como bombeiro que combate toda a sorte de violências, visando a evitar que a brutalidade e a incompreensão venham a gerar o rastilho de fogo e de sangue, que ameaça as instituições, que só poderão ser salvas pela prática efetiva da democracia e do atendimento pleno às justas reivindicações do povo que de fato tem direito, mas, também, tem deveres, uns e outros inalienáveis. Em suma o desenvolvimento político e econômico devem caminhar, passo a passo, com o desenvolvimento social. É o que pensa este "radical" que dedicou sua vida, por inteiro, à educação e à saúde.

"Grato pela publicação, subscrevo-me atentamente seu patriótico e admirador

Professor Benjamin Albagli
Presidente da Associação Brasileira de Educação
Decano do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana